



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 017/2017

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a implantação de identificação em todos os veículos da Administração Municipal, sejam eles próprios ou locados, a fim de que a população identifique claramente quais veículos estão à disposição do serviço público municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, como é de conhecimento de vossas excelências, a identificação dos veículos a serviço da administração faz se necessário tendo em vista que a população tem o direito de ter conhecimento quais veículos servem à administração pública municipal, sejam próprios ou locados, além de facilitar a fiscalização da correta utilização deste em prol do bem de nossa comunidade.

Nestes termos e considerando a necessidade da precaução de forma a evitar maiores infortúnios, solicitamos a sensibilidade do prefeito no atendimento da Indicação aqui expressa.

São José do Divino-PI, 07 de agosto de 2017.

Daniel de Sousa Lima
Vereador - PSD